

**DESPACHO N.º 83/2017**

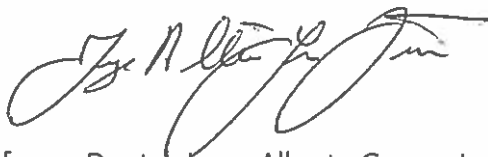
**Anulação de Procedimento Concursal**

Para os devidos efeitos legais, determina-se ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril e do n.º 2 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo a anulação do Aviso n.º 4528/2017, de 27 de abril de 2017, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, da mesma data, destinado à publicitação do procedimento concursal comum, para admissão de um técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de um ano.

A cessação deste procedimento concursal decorre da rescisão do protocolo celebrado para a utilização de espaço, por parte do Instituto Politécnico de Santarém, na denominada Loja do Cidadão, bem como das restrições orçamentais vigentes para as instituições de ensino superior.

Instituto Politécnico de Santarém, 20 de junho de 2017

O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém



Professor Doutor Jorge Alberto Guerra Justino  
(Professor Coordenador Principal)